PORTARIA Nº 046-2019
Data: 22 de abril de 2019

Exonera o servidor público de provimento em comissão João Carlos Klein, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, João Carlos Klein, portador do Registro Geral nº 6.124.851-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 886.526.459-49, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 22 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE